

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 27 de Março de 2024.

1. **(X) AQUISIÇÃO:** _____
2. **() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** _____

1 – OBJETO:

Contratação de serviço de empresa especializada em manutenção preventiva com fornecimento de peças e certificação para Equipamento capela de fluxo laminar pertencente ao CDCT – DAE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justificamos a elaboração do presente termo de referência para a contratação de serviço de empresa especializada em manutenção preventiva com fornecimento de peças e certificação para a capela de fluxo laminar marca Pachane, modelo PA 400 serie 029 04, **PT 84809**, pertencente ao CDCT - DAE. Este equipamento é essencial para os serviços técnicos laboratoriais, protegendo os profissionais do laboratório, o ambiente e os materiais de trabalho da exposição a aerossóis e respingos infecciosos ou de risco biológico, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva para que se mantenha o equipamento em perfeito estado de funcionamento e dentro dos padrões de segurança e de operação, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público e dos profissionais, de forma a garantir utilização plena, contínua e segura do equipamento.
Segue anexado orçamento referência.

3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega: 40 dias.

4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
8 - Qualificação e eficiência do SUS	8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	8.6.1.5 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral

5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
Objetivo 3 – Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

6 – MATERIAL

6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	81587	FILTRO CRS 762 X 457 X 78 MM VAZAO 1010 M3/H (L) PARA CAPELA DE FLUXO LAMINAR Especificação: Filtro tipo HEPA Classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4. Com eficiência de 99,995% DOP para partículas de 0,3 micron; moldura em alumínio adonisado – Compatível com Capela de Fluxo Laminar Pachane, modelo PA 400 serie 029 04.	UNIDADE	01		
1	81588	FILTRO CRS 305 X 305 X 78 MM PARA CAPELA DE FLUXO LAMINAR Especificação: Filtro tipo HEPA Classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4. Com eficiência de 99,995% DOP para partículas de 0,3 micron; moldura em alumínio adonisado – Compatível com Capela de Fluxo Laminar Pachane, modelo PA 400 serie 029 04.	UNIDADE	01		
2	89265	PRÉ FILTRO ES 595 X 495 X 25 MM Especificação: Pré-filtro classe G3, sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico; 92% ASHRAE gravimétrico. Compatível com Capela de Fluxo Laminar Pachane, modelo PA 400 serie 029 04.	UNIDADE	01		

5	87708	LAMPADA GERMICIDA UV 15W Especificação: Lâmpada Ultra Violeta de 15 Watts, 220V, GL 15t8, 2 pinos, medindo 43 cm de comprimento x 2,5 cm de diâmetro. Compatível com Capela de Fluxo Laminar Pachane, modelo PA 400 serie 029 04.	UNIDADE	01		
TOTAL:						
7 – SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	82644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR Especificação: Serviço manutenção preventiva com substituição de materiais e realização dos Ensaios para Classificação e Certificação de Conformidade do Ar e do equipamento. Escopo de Fornecimento: Manutenção preventiva com substituição dos filtros e lâmpada germicida, verificação geral e ajustes. Os ensaios serão realizados nas instalações do cliente nos Equipamentos, conforme a seguir: DESCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) FLUXO LAMINAR PACHANE marca PACHANE Modelo 400 Série 029/04 - Pat 84809 Projeto: Os ensaios serão realizados conforme especificações de Projeto, Normas I.E.S. RP - CC - 006 - 2, NBR ISO 14644-1 e SBCC-RN-005-97. Descrição dos Ensaios fluxo laminar VELOCIDADE E UNIFORMIDADE DO FLUXO INTEGRIDADE / ESTANQUEIDADE DE FILTROS ABSOLUTOS CONTAGEM ELETRÔNICA DE PARTÍCULAS "EM REPOUSO" Ensaios / Instrumentos: Integridade / Estanqueidade dos filtros absolutos (com óleo PAO Emery 3004) Equipamento: FOTÔMETRO Velocidade do fluxo de ar e vazão de ar Equipamento: ANEMÔMETRO Contagem Eletrônica de Partículas Equipamento: CONTADOR DE PARTÍCULAS Documentação: Após a realização dos ensaios serão emitidos e enviados a as. Etiqueta de aferição do equipamento e Relatórios completos, contendo os seguintes itens: Layout do equipamento - Diagrama de identificação dos filtros absolutos, Resultados de integridade / estanqueidade dos filtros absolutos, informando por filtro a concentração gerada, os valores de vazamento e as correções realizadas (quando houver), a necessidade de substituições de filtros (quando houver), Resultados da medição de velocidade do fluxo de ar e vazão de ar, informando valores de Projeto e valores em Operação. Resultados da contagem de partículas informando valores medidos de partículas, valores médios, desvio-padrão e UCL (Limite Superior de Confiança), Juntamente com os Relatórios serão fornecidas cópias dos certificados de calibração dos instrumentos utilizados e	SERVICOS	01		

protocolos de contagem de partículas.

Responsabilidades PACHANE

Utilizar Instrumentos Calibrados E Rastreáveis com Certificados, fornecer Relatórios dos Ensaios,

Fornecer cópias dos Certificados de Calibração dos Instrumentos Deslocar-se até as instalações do CLIENTE por sua própria conta e risco.

Informar eventuais não conformidades ao CLIENTE e solicitar correções, quando for o caso.

Fornecer os documentos Legais de regularidade da Empresa, sempre que solicitado.

Seguir e obedecer aos procedimentos internos de trabalho e disciplina do CLIENTE, quando dentro de suas instalações.

TOTAL:

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da matriz ou da filial do fornecedor, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

O serviço deverá ser realizado por técnico habilitado na área para emissão de relatório técnico.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem estar de acordo com a especificação técnica descrita nos itens 6.1 Materiais de Consumo e 7.0 - SERVIÇOS. O frete, instalação e testes por conta do fornecedor.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é de 10 dias, contados do(a) emissão do empenho em remessa única.

O equipamento deve ser entregue na unidade **Complexo de Doenças Crônicas Transmissíveis** no seguinte endereço – Rua Ipiranga, 291 - Vila Curti - São José do Rio Preto - SP

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h - Telefone: (17) 3214 3422 conforme autorização de fornecimento.

11 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia do serviço será de 3 meses e das peças de 12 meses a partir da entrega do equipamento em pleno funcionamento.

12 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não aplicável.

14 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há interdependência em outras contratações.

15 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

LEONARDO LUIZ MICHELUTTI - Gerência de Manutenção /

DANIELE H.S. PINHEIRO - Coordenadora do Departamento Administrativo/

ADILSON VEDRONI - Secretário Municipal de Saúde

16 - FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\06-MANUTENCAO\2024\Termo de Referência 2024\ DAE\IDST

ASSINA O ORIGINAL

LEONARDO LUIZ MICHELUTTI
Gerência de Manutenção

DANIELE H.S. PINHEIRO
Coordenadora do Departamento Administrativo
De Acordo

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde
De acordo